



0370

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

OK

DECRETO Nº 6.645, DE 16 DE setembro DE 1991

Dispõe sobre permissão de uso a título precário, ao Esporte Clube XV de Novembro e Acadêmicos do Chafariz, de imóvel que especifica

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica concedida ao **ESPORTE CLUBE XV DE NOVEMBRO E ACADÊMICOS DO CHAFARIZ**, permissão a título precário, para uso, na forma do que dispõe o § 3º do artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Taubaté, de um imóvel localizado nesta cidade, à Rua Cel. João Afonso - nº 301, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC nº 1.5.047.035.001 e que se constitui em bem municipal.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de setembro de 1991, 346º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 16 de setembro de 1991.